



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 33/86.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º)- Passa denominar-se PRAÇA MANOEL ALVES DA COSTA, a Praça localizada em frente a Sub-Prefeitura de Armação dos Búzios, 3º distrito deste Município.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Oswaldo Gonçalves dos Santos
SALA DAS SESSÕES, 16 de junho de 1.986.

VEREADOR OSWALDO GONÇALVES DOS SANTOS

A u t o r.

J U S T I F I C A T I V A.

A homenagem que se propõe a prestar a esse nome, tem como objetivo imortalizar a figura de um homem que deixou sua existência na plenitude de sua vida.

Falar em Manoel Alves da Costa, é o mesmo que falar em Armação dos Búzios, onde se pretende a homenagear esta conhecida figura que em vida deu tudo de si em prol da comunidade, e sob, sua orientação criou uma prole numerosa, que continua a prestar os valores que seu progenitor ensinou.

Vereador Manoel Costa, como era conhecido, nasceu e se criou em Búzios, foi vereador por quatro legislaturas, vindo do local onde devemos o homenagear. E é por isso mesmo, que é em dever reindere a homenagem que servirá para marcar para a eternidade, o nome de Manoel Alves da Costa.

Oswaldo Gonçalves dos Santos
VEREADOR OSWALDO GONÇALVES DOS SANTOS

A u t o r